



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



GABINETE DO PREFEITO

O Documento de Nº D 284/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/11/17

Responsáveis

**ALTERA O DECRETO 283/2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 287/2017
De 01 de novembro de 2017.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 283 de 31 de Outubro de 2017, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, com exceção da Secretaria de Educação, ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017, Sexta Feira.

Art. 2º - Fica revogado o Art. 3º do Decreto nº 283 de 31 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Fica alterado o §1º do Art. 4º do Decreto nº 283 de 31 de Outubro de 2017, passando a vigor com a seguinte redação:

§1º- Os servidores lotados na Secretarias de Saúde terão turno de trabalho nos horários das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30hs.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 01 de novembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.